



## DECRETO Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 03 / 01 / 2023  
*[Assinatura]*

*“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão no Município de Planura/MG”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Planura/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear um pregoeiro administrativo para a realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/1993 prevê que o processo licitatório deverá conter o ato de designação do Pregoeiro Administrativo;

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Decreto Municipal nº 168/2006,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro Administrativo do Município de Planura/MG, assim como para praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do Pregão, o Sr. **LUIZ FERNANDO GOMES**, servidor público municipal.

**Art. 2º** - Para atuar como membros da Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- Túlio Melo Oliveira (**SERVIDOR EFETIVO**)
- Jeferson de Oliveira Santos (**SERVIDOR EFETIVO**)
- Aparecida das Graças Quirino (**SERVIDORA EFETIVA**)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura, 03 de Janeiro de 2023.

*[Assinatura]*  
**ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**  
-Prefeito Municipal-